

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, consoante autorização da Sra. NAGELA COSTALONGA CADE, SECRETÁRIA MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme justificativa constada no termo de referência anexado aos autos, a referida locação de imóvel é necessária, objetivando um espaço adequado para o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, como forma de garantir os serviços às pessoas que vivenciam situações de violações de direitos ou de violências.

Considerando que o imóvel a ser locado possui instalações devidamente adequadas para o cumprimento dos serviços da referida unidade pública de assistência social e objetivado garantir os serviços de acolhimento, orientação e acompanhamento às famílias e indivíduos em situação de risco social, se faz necessária a devida contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado previamente uma avaliação do imóvel com a finalidade de estabelecer o valor de locação, este baseado no valor médio de imóveis (edificações) da região, compatível com a realidade mercadológica, conforme documento anexado aos autos.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 040.929.384-97, titular do imóvel em questão, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), levando-se em consideração o valor estipulado após a avaliação do imóvel, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPIXUNA DO PARÁ/PA, 04 de janeiro de 2023

Comissão de Licitação:

CAROLINE DINIZ DA SILVA – Presidente

VICTOR DOS SANTOS BATISTA – Secretário

ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA – Membra

Caroline Diniz da Silva
Victor dos S. Batista
Ana Cristina P. da Silva